ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 02 A 06/05/2022
VISTO

Lei nº 2.210 De 04 de maio de 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 837.920,00 (Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Ação Governamental e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02.310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.2002.2210 – Manter as Atividades de Secretaria Municipal de Ação Governamental.

3190.11 - 150010- Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	R$ 66.000,00
3190.13 - 150010- Obrigações Patronais	R$ 13.820,00
3390.14 - 150010- Diárias	R$ 5.000,00
3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 6.000,00
3390.33 - 150010- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
3390.36 - 150010- Outras Serviços de Terceiros-PF	R$ 10.000,00
3390.39 - 150010- Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$ 30.000,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
TOTAL.....	R$ 145.820,00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

02.320 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:
19.126.1044-2211 – Manter as Atividades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação.

3190.11 - 150010- Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	R$ 476.000,00
3190.13 - 150010- Obrigações Patronais	R$ 78.400,00
3191.13 - 150010- Contribuições Patronais	R$ 22.700,00
3390.14 - 150010- Diárias	R$ 5.000,00
3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 10.000,00
3390.33 - 150010- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
3390.36 - 150010- Outras Serviços de Terceiros-PF	R$ 15.000,00
3390.39 - 150010- Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$ 60.000,00
4490.52 - 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
TOTAL.....	R$ 692.100,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, destinado as despesas com a Secretaria Municipal de Ação Governamental e a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a anulação parcial/total de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 04 de maio de 2022; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito